

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2017

Processo Administrativo n.º 79/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/08/2017 às 07h59min do dia 22/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 22/09/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/09/2017.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.228,70, (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

VOLUME II

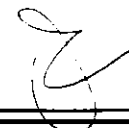
ANEXO 08
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qde.	Und	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
01	35	UND	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	68,00	2.380,00
02	75	UND	Alimento nutricional completo para nutrição enteral. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	23,90	1.792,50
04	25	UND	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	14,80	370,00
05	35	UND	Dieta (fórmula infantil) semielementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	102,00	3.570,00
09	35	UND	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	29,90	1.046,50
13	25	UND	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	31,50	787,50
15	110	UND	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	25,85	2.843,50
TOTAL						12.790,00

Valor total da proposta: R\$ 12.790,00 (Doze Mil Setecentos e Noventa Reais)



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me	
CNPJ. 26.231.202/0001-38	IE. 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP. 87.014-080	
CIDADE: Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	e-mail: bravonutri@hotmail.com

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do pregão.

A ata de registro de terá vigência por **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

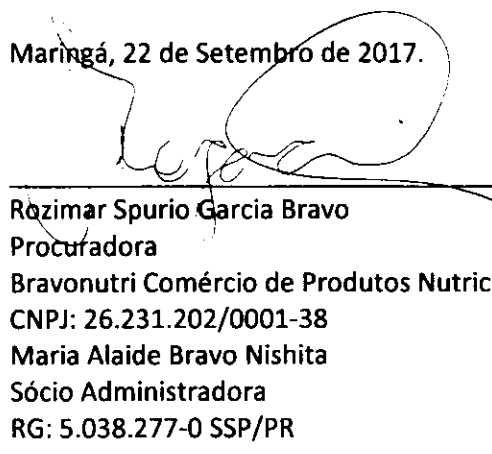
LOCAL DA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

PRAZO DE PAGAMENTO: pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

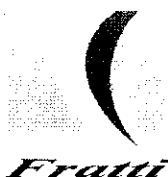
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7	CIDADE: Maringá-PR

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.


Rozimar Spurio Garcia Bravo
Procuradora
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Maria Alaide Bravo Nishita
Sócio Administradora
RG: 5.038.277-0 SSP/PR
CPF: 705.630.989-53

26.231.202/0001-38
Inscr. Est.. 90.734673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - ME.
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.



4º TABELIONATO DE NOTAS¹⁶

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

José Carlos Fratti - Tabelião

LIVRO Nº 0535-P

FOLHA
Nº: 030



Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (28/10/2016)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41600493559 aos 23/09/2016, e declaração de enquadramento de microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas 001 à 006, na pasta de contrato social nº 160, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 27/10/2016, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha 137 na pasta/arquivo nº 055, neste ato representada pela sua Titular MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA, brasileira, casada, capaz, empresária, nascida aos 25/04/1955, em Marialva-PR, filha de Nicola Bravo e Olga Rossi Bravo, portadora da Cédula de Identidade nº 5.038.277-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 705.630.989-53, residente e domiciliada na Rua Paranoá nº 780, Cambé II, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fê. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; e **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral.

AUTENTICADO NO VERSO

Pág. 001

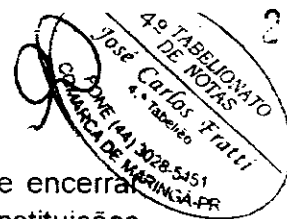
Continua no verso

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 584 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá - PR

22 AGO 2017

Autentico a presente fotocópia, conforme o
original a mim apresentado. Do que dou fé.



para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, dar lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. **O presente instrumento é**

Pag. 002

Continua na folha 031

AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 500 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá - PR 22 ABR 2017

Autentico a presente fotocópia, conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.



Fratti

4º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

José Carlos Fratti - Tabelião

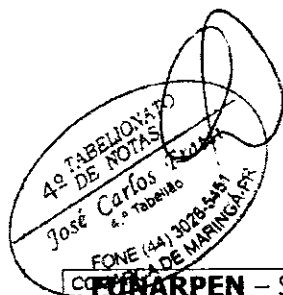
LIVRO Nº 0535-P

Continuação da folha nº 030 do Livro 0535-P

FOLHA
Nº: 031

outorgado com prazo de validade até a data de 28/10/2021. A representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 3193.16, em data de 28/10/2016. Eu (a.) (JAQUELINE TOZO AMARO) Auxiliar do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 70,00 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,75. Funrejus R\$ 17,50. Maringá, 28 de outubro de 2016. (a.) MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, José Carlos Fratti 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. JTA

Em Testemunha José Carlos Fratti da verdade



José Carlos Fratti
JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

JAIL MARCON
SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº n7GqT . xaMEEx . eYzfk, Controle: xJFsF . F1bWq
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 503 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá - PR **22 AGO. 2017**

Autêntico a presente fotocópia, conforme o original a mim apresentado. Do que dou fé.



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

HABILITAÇÃO

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

Pelo presente instrumento particular de CONSTITUIÇÃO, abaixo assinado:

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial bens, empresária, natural de Marialva - PR, nascida aos 25/04/1955, residente à Rua Paranoá, nº 780, Jardim Alvorada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86191-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.277-0, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 705.630.989-53, **RESOLVE**, por meio deste instrumento de constituição, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI girará sob o nome empresarial de: **"BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI"**, com sede e foro à: **Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI poderá, a critério e por deliberação de seu titular, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o titular o fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do instrumento de constituição ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, titular ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601922807. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m. B. Nishita

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da EIRELI será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, e ficará distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro: As quotas da EIRELI são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do titular, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital da EIRELI poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da EIRELI, nos termos e na forma pela qual deliberar ao titular em instrumento próprio.

Parágrafo Único: O aumento do Capital da EIRELI mediante conferência de bens, poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do titular.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI será administrada pelo titular: **MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA**, anteriormente qualificado, na qualidade de Administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá designar administrador não titular no próprio contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: O titular terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da EIRELI, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente ou com um procurador.

Parágrafo Primeiro: No limite de suas atribuições, o titular poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da EIRELI para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
 PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601922807. NIRE: 41600493559.
 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

m. B. Nishita

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: O titular está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da EIRELI, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da EIRELI, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo Terceiro: Para os efeitos legais determinados, o titular ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo impedimento legal ou permanente do titular, a escolha do substituto caberá aos herdeiros do titular, podendo o substituto praticar todos os atos necessários dentro dos limites e atribuições conferidas ao titular substituído.

CLÁUSULA NONA: O titular receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado ao titular, em nome da EIRELI, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição, os atos praticados em benefício ou a favor da própria EIRELI, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo Único: O prazo de gestão do titular é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento do titular, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI também não se dissolverá por falecimento ou interditado do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601922807. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

em = D. anilato

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ocorrerá dissolução da EIRELI quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, ou por deliberação do titular.

Parágrafo Único: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser a titular ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da EIRELI, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será distribuído ao titular.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelo titular. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros, apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro: Não poderão eventuais credores do titular, mesmo na hipótese de insuficiência de bens do mesmo, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da EIRELI, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A EIRELI não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a EIRELI se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601922807. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M^{te} B. Cristóvão

034

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

5

6.404 de 15.12.1976, do conhecimento do sócio, que a elas se sujeita como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa enquadrada nesta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O contratante, neste ato, elege o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 01 de Setembro de 2016.

NOCCHI

me Alaide B. Nishita
MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601922807. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 16:19 SOB Nº 41600493559.
PROTOCOLO: 165032537 DE 22/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS KIRRELI
11601922807. NIRE: 41600493559.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

Serviço Distrital de Doutor Canargo
Praça Brasil, nº 481 - Centro - Fone: (41) 3238-1210
Sala nº 1º andar, 1º andar, 1º andar, 1º andar
Consulte este site em: <http://www.jucap.pr.gov.br>
Rascunho por verificação e assinatura de MARIA ALADE BRAVO
Nesta, Dia 06.000.2007, Doutor Canargo, 06 de setembro de
2016, Em Teste

Adson Roberto Ferreira Alcade Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:50 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2017.

Código de controle da certidão: **04AE.90D5.90BC.6355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

027

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016581683-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.231.202/0001-38**

Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

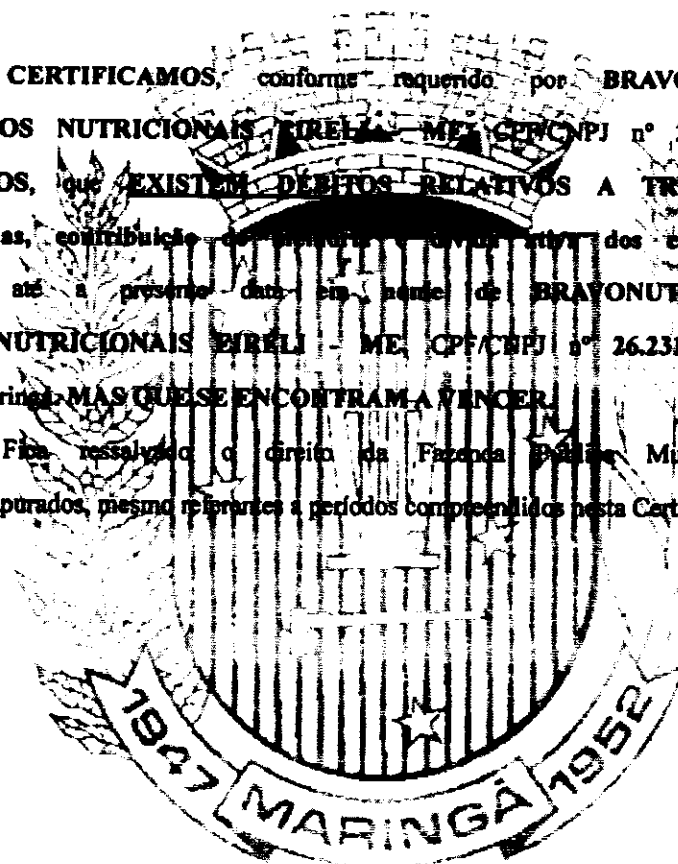


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 36932 / 2017
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 26.231.202/0001-38, para fins **DIVERSOS**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais tributos dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, em nome de **BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 26.231.202/0001-38, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 02/08/2017

Válida até 01/10/2017

Código de autenticação: 80423.38055.53636

Certidão emitida gratuitamente

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26231202/0001-38**Razão Social:** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME**Endereço:** R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2017 a 08/10/2017**Certificação Número:** 2017090902410603394476

Informação obtida em 11/09/2017, às 11:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.231.202/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2016
NOME EMPRESARIAL BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LOPES TROVAO	NÚMERO 266 B	COMPLEMENTO QUADRA09 DATA 13	
CEP 87.014-080	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM		TELEFONE (44) 3025-4006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2017 às 16:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.231.202/0001-38

Certidão nº: 127980985/2017

Expedição: 26/04/2017, às 16:33:33

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -
M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.231.202/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201707311705449288159

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BRAYNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME

CNPJ: 26.231.202/0001-01

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 31 de julho de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 1 de 1

AUTENTICADO NO VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 / Zona 02
Maricao - PR
Fone: (44) 3304-7166 - Maricao - PR
Maricao - PR 04/AGO. 2017

Assinado e presente fotocópia, conforme o
original e mím apresentado. Do que dou fé.



Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

SELO
FUNDACION
Lei 75228 de 18-07-2009
FUNDACION DE NOTAS
Autenticação de Cópia
FLX74776



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos e certificamos para os devidos fins que a empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 907.34673-03, é fornecedora de vasta linha de comercialização no ramo de nutrição, dietas enterais, fórmulas infantis como Pregomin Pepti, Aptamil Soja, Aptamil AR, Aptamil Pepti, Neocate LCP e outros, satisfazendo as normas exigidas, quanto às características e quantidades, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Asseguramos que a empresa tem cumprido com todos os compromissos contratuais, apresentando ainda, pontualidade, eficiência e controle de qualidade dos produtos fornecidos, sendo assim todos de forma satisfatória, Conforme PREGÃO PRESENCIAL 014/2017.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 963
Centro - CEP 86400-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

76.968.064/0001-38

[Handwritten signature]

Fórmula Nutricional Clínica Infantil
Produtos Nutricionais de Ribeirão do Pinhal

AUTENTICADO NO VERSO

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO



SELO
Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARREN
Registro de Notas
Estado de São Paulo
FLX75186

Autêntico a presente fotocópia, conforme o
artigo 1º da Lei 13.228 de 18/07/2001.

Maringá - PR 08 AGO. 2017

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 865 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, Maringá-PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.


Rozimar Spurio Garcia Bravo
Procuradora

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Maria Alaide Bravo Nishita
Sócio Administradora
RG: 5.038.277-0 SSP/PR
CPF: 705.630.989-53

26.231.202/0001-38
Inscr. Est.. 90.734673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - ME.
RUA LOPES TROVÃO, 266. B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

ANEXO 04

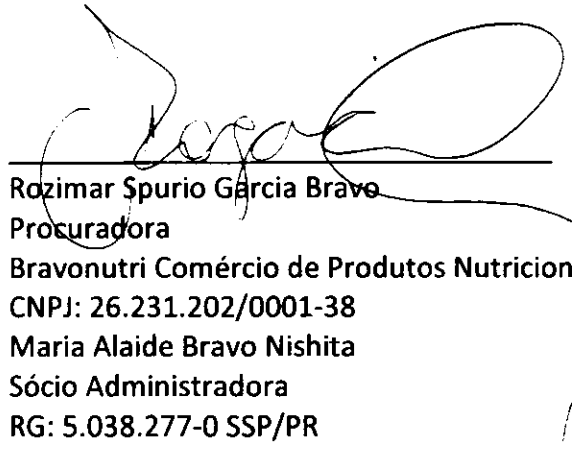
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.



Rozimar Spurio Garcia Bravo
Procuradora

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Maria Alaide Bravo Nishita
Sócio Administradora
RG: 5.038.277-0 SSP/PR
CPF: 705.630.989-53

26.231.202/0001-38
Inscr. Est.. 90.734673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - ME.
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, Maringá-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.



Rozimar Spurio Garcia Bravo
Procuradora

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Maria Alaide Bravo Nishita
Sócio Administradora
RG: 5.038.277-0 SSP/PR
CPF: 705.630.989-53

26.231.202/0001-38
Inscr. Est.. 90.734673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - ME.
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

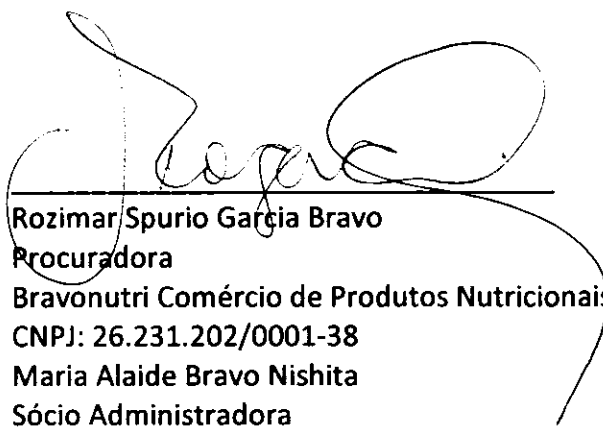
ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 26.231.202/0001-38, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria Alaide Bravo Nishita, portadora da Carteira de Identidade nº 5.038.277-0 SSP/PR e do CPF nº 705.630.989-53, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.


Rozimar Spurio Garcia Bravo
Procuradora

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - Me
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Maria Alaide Bravo Nishita
Sócio Administradora
RG: 5.038.277-0 SSP/PR
CPF: 705.630.989-53

26.231.202/0001-38
Inscr. Est.. 90.734673-03

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - ME.

RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

233

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0049355-9	26.231.202/0001-38	23/09/2016	01/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LOPES TROVAO, 266 B-QUADRA09 DATA 13, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-080			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA 705.630.989-53	Administrador Sim	Início do Mandato 01/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/09/2016 Número: 20165032529 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

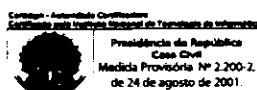
CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2017

17/601236-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734673-03	26.231.202/0001-38	10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA LOPES TROVAO, 266, B - Q09 DATA13 - ZONA 04 - CEP 87014-080**
FONE: (44) 3025-4006
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 10/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	705.630.989-53	MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/10/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734673-03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2017 10:03:53

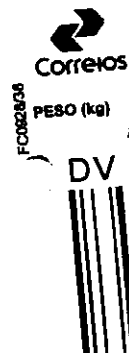
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRI
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014
44 3041-2699 . 3041-199
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 – CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA – PR
CEP – 86250-000

RESP. PELO RECEBIMENTO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS S



058



241

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP: 87014-100

MARINGÁ - PR

ANEXO 08

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.138.620/0001-08 E 90494458-03**

REPRESENTANTE E CARGO: **ANGELA MARIA BERGAMASCHO – SÓCIA**

ADMINISTRATIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **5.088.919-0 E 660.041.369-72**

ENDEREÇO e TELEFONE: **RUA CAJUBI Nº 121 – (44) 3029.6988**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **BANCO DO BRASIL AG 3284-0 CC 39112-3**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@mixsaudemga.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
3	1	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação	75	LATA	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50	NINHO NESTLE



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

		lata de 400 gramas.					
16	1	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	900	UNID	R\$ 39,00	R\$ 35.100,00	PEDIASURE ABBOTT

VALOR TOTAL: R\$ 36.337,50 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
 Zona 01 CEP: 87014-100

MARINGÁ - PR

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Nome de Fantasia : MIX SAÚDE

CNPJ nº: 11.138.620/0001-08

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 01 Maringá-Pr

Telefone: 044 3029-6988

e-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br

Representante Legal: Angela Maria de Oliveira Bergamascho

CPF: 660.041.369-72

RG: 5.088.919-0

Cargo: Sócia Administradora

Banco do Brasil - Ag. 3284-0 - c/c 39112-3

Prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos;

Que o prazo de entrega é o constante do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
 Zona 01 CEP- 87014-100

MARINGÁ - PR

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº 11.138.620/0001-08****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO 01
DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade da Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, fica alterado neste ato para Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº 11.138.620/0001-08****NIRE Nº 41206581428**

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.

PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601513842. NIRE: 41206581428.

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº 11.138.620/0001-08****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de “Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; indústria e comércio atacadista de roupas hospitalares”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
b) Dalva Berteli	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
Total	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº 11.138.620/0001-08****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, à título de remuneração pro labore, uma quantia mensal a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Por deliberação unânime das sócias, a participação de cada sócia nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples das sócias, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todas as sócias tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembléias de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**CNPJ Nº 11.138.620/0001-08****SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 01 de Julho de 2016.

Angela Maria D. Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Dalva Berteli
DALVA BERTELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:55:54 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **2E1B.2D21.55A5.D0D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016530728-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.138.620/0001-08**

Nome: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

350

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 41257 / 2017

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CIN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **22/08/2017**

Válida até **21/10/2017**

Código de autenticação: **05933.34097.23656**

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

251



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11138620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017

Certificação Número: 2017083102324158444809

Informação obtida em 04/09/2017, às 14:16:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEIA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão nº: 131096708/2017

Expedição: 19/06/2017, às 11:08:14

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201709041213133260977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A/C MATERIALS MEDICOS LTDA ME - Cnpj nº 08.967.857/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 4 de setembro de 2017/

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

1º TABELIONATO DE NOTAS

WALKS AWAY

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

~~11 SET. 2017~~

Environ Biol Fish

MARCELO DE AMORIM SALES - TABELÃO

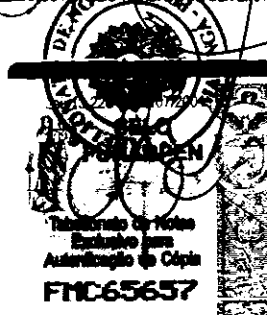
da verdade

AUXILIARES

DOMINGO PEREIRA CASTRO

FRANCOIS MAGNIE BOSS SANDERS TABORD

CHURCO MUSEO TINDAD DE OLIVERA



NY 60193 Page 11/09/2017 14:23 MGA TX

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMÁCIA MUNICIPAL

RUA SANTOS DUMONT Nº. 991

PAÇANDU-PR

FONE: 32442521

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com sede a rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Maringá-Pr, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de leites especiais e dietas enterais, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por este órgão/empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.



Dr.^a Rosana de Oliveira Teixeira
Farmacêutica Biogênica
CRF 6421

Rosana de Oliveira Teixeira
Rosana de Oliveira Teixeira
CPF: 865.229.499-20
RG: 5.599.776-4



1º. TABELIONATO DE NOTAS	
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO	
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR	
Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:	
[0138376]-ROSANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA...	
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade	
do signatário comparecer na Serventia.	
(CN. 11.6.3.4).	
INDST	0138376
Em testemunho da verdade.	
Maringá, 03 de Abril de 2017.	
126-MAGGIEL DOS SANTOS TABORDA	
ESCREVENTE INDICADO	
IFUNARPEN - SELLO DIGITAL	
EW3Y0 . rv2XN . u8nC4 - 'SU2AU . DyTKH	
Ivalide esse selo em:	
http://www.funarpem.com.br	

EM BRANC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0658142-8	CNPJ 11.138.620/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2009	Data de Início de Atividade 10/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 205-LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA; INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO 660.041.369-72	35.000,00	SOCIO	Administrador
DALVA BERTELI 234.951.039-53	35.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/08/2016	Número: 20164165061	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2017

17/609869-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP: 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ANEXO 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº **11.138.620/0001-08**, sediada **RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 – SALA 08 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - St. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº **11.138.620/0001-08**, sediada **RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 – SALA 08 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR** Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **11.138.620/0001-08**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANGELA MARIA BERGAMASCHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **5.088.919-0** e do CPF nº **660.041.369-72**, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Maringá, 22 de Setembro de 2017.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP- 87014-100

MARINGÁ - PR

263

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU	
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MODELO@ESCRMODELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3226-8889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **15:43:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

LA

ENTRO 6922



DOS SANTOS

7

☐ AR
☐ MP

SEDEX

ISO (kg)

0,07

DV 83455058 7 BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Referente: Pregão Eletrônico nº 15/2017.

Data: 22/09/2017 às 09h00min

Nome da Empresa: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Inscrição Estadual: 90737896-96

Av Anita Garibaldi, 2480 -LOJA 09 ,BOA VISTA - CEP 82.200-550 CURITIBA/PR

Telefone:(41) 3044-0500 / (41) 3204-0500

E-mail de contato: licitacao@savimed.com.br

Representante: SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

Carteira de Identidade: 30.472.217-0 SSP/SP

Cargo: Sócia - Administradora

CPF: 254.432.178-44

Banco Itaú - Código 341 - Agência: 3701 - Conta Corrente: 31410-0

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

Lote	Código do Produto / Serviço	Descrição	Marca Cotada	Quant	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NAN AR – Lata 400g *** Indústria fabricante: Nestlé Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado D19 Proteínas: 30% Proteínas do Soro do Leite: 70% Caseína Lipídios: 97% Gordura de Origem Vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja); 3% Gordura Láctea (advinda da proteína do leite de vaca). Fornece os teores recomendados dos ácidos linoléico e α-linoléico. Carboidrato: 76% Lactose; 24% Amido pré-gelatinizado (95% de amido de batata e 5% de amido de milho). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 250 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,6% Osmolaridade da fórmula: 286 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,6% Não contém Glúten.	75	Un.	15,00	1.125,00

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR

[Assinatura]

7	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NAN HA - Lata de 400g *** Indústria fabricante: Nestlé Características: Fórmula infantil à base de proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada Proteínas: 100% Proteínas do Soro do Leite parcialmente hidrolisadas pela ação da tripsina, com posterior tratamento térmico suave. Gorduras: 97% Gordura de Origem Vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de peixe, óleo vegetal proveniente da Mortierella Alpina); 3% Gordura Láctea. Fornece os teores recomendados dos ácidos linoléico e α -linoléico. Possui adição dos ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa: DHA e ARA. Carboidrato: 70% Lactose; 30% Maltodextrina. Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 284 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,1% Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,1% Não contém Glúten.	30	Lata	19,00	570,00
8	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g	NAN COMFOR 1 - Lata 400g *** Indústria fabricante: Nestlé Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite, 30% Caseína Gorduras: 97% Gordura de Origem Vegetal (oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja); 3% Gordura Láctea (advinda da proteína do leite de vaca). Fornece os teores recomendados dos ácidos linoléico e α -linoléico. Carboidrato: 100% Lactose Prebióticos: 4g por litro. 90% galacto-oligosacarídeos; 10% fruto-oligosacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,4% Osmolaridade da fórmula: 251 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,4% Não contém Glúten	150	Un.	13,00	1 950,00
10	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 40:60 ou 30:70. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTOGENO 1 - Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Proteínas: 60% Proteínas do Soro do Leite; 40% Caseína Gorduras: 97% Gordura de Origem Vegetal; 3% Gordura Láctea Carboidrato: 70% Lactose; 30% Maltodextrina Osmolalidade da fórmula: 288 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,1% Osmolaridade da fórmula: 260 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,1% Não contém Glúten	25	Un.	12,00	300,00

11	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NAN COMFOR 2 – Lata 800g *** Indústria fabricante: Nestlé Proteínas: 60% Proteínas do Soro do Leite; 40% Caseína Gorduras: 98% Gordura Vegetal; 1% Gordura Láctea; 1 % Óleo de Peixe Carboidrato: 77.5% Lactose; 22.5% Maltodextrina Vitaminas, Oligoelementos e Minerais. nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 320 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,3% Osmolaridade da fórmula: 286 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,3% Não contém Glúten	75	Un.	20,85	1.563,75
12	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTOGENO 2 – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Proteínas: 65% Caseína; 35% Proteínas do Soro do Leite Gorduras: 97% Gordura de Origem Vegetal; 3% Gordura Láctea Carboidrato: 70% Lactose; 30% Maltodextrina Osmolalidade da fórmula: 294 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,1% Osmolaridade da fórmula: 263 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,1% Não contém Glúten	25	Un	12,00	300,00

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

AV ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR

14	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida. Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, frutoligosacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%) Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal(74%) Gordura animal (26%) Distribuição calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400g	NAN COMFOR 3 – Lata de 800g *** Indústria fabricante: Nestlé Características: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Proteínas: 60% Proteínas do Soro do Leite, 40% Caseína Gorduras: 98% Gordura de Origem Vegetal; 1% Gordura Láctea; 1% de Óleo de Peixe Carboidrato: 77,5% Lactose; 22,5% Maltodextrina Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 320 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,3% Osmolaridade da fórmula: 286 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,3% Não contém Glúten.	25	Un.	33,00	825,00
TOTAL: Seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos							6.633,75

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 22 de Setembro de 2017

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR


SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
RG: 30.472.217-0 SSP/SP
CPF: 254.432.178-44

Habilitação Jurídica

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, natural de Paranacity/PR, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, natural de Jundiaí/SP, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social que era: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (4618-4/02), Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614/1/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (4618-4/01), Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99) **passa a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

A vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 11.01.2002, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, natural de Paranaity/PR, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28 e **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, natural de Jundiaí/SP, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, ambas residentes e domiciliadas na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** sede e foro na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41208488018 em 17/11/2016, resolvem, resolve consolidar seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO PRAZO DE DURAÇÃO.

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação de **“SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME”**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábil-financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades limitada definida nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2. A sociedade tem sua sede na **Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR, CEP 82200-550**, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

3. A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor – R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	3.000	3.000,00
Sandra Dias Pimentel Paino Paim	297.000	297.000,00
Total	300.000	300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. A responsabilidade dos sócios, a teor do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.
2. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
3. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula quinta.
4. As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, estas sobre preço, consideradas como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

CLÁUSULA QUARTA:

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, pode ser ofertada a terceiros, estranhos a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO

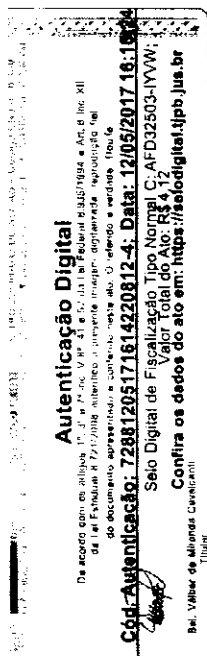
1. A sociedade será administrada **isoladamente pelas sócias LIDIA MESQUITA PAINO PAIM E SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, já qualificadas.
2. As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).
3. As administradoras receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembleia de sócios, pela maioria absoluta.
4. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar,

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

5. A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita pelo Administrador para todos os fins, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

6. É defeso às Administradoras obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA SEXTA:

As administradoras declaram, para todos os efeitos legais, não estarem impedidas, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. Pela vontade unilateral

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual.

2. Pelo óbito

Pelo óbito do sócio, obedecido aos ditames do Art. 1.028 da lei 10.406/2002, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, art. 132 da lei 10.406/2002, em especial os casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, artigos 50 e 51 da lei 10.406/2002. A morte do cônjuge ou a separação deste não dá ensejo à dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas. Prevalecendo o disposto no Art. 1.027 da lei 10.406/2002, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

3. Pela falência

Das sociedades empresárias, que sejam sócias quotistas, por falência dela, nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

termos do art. 1.030, parágrafo único da lei 10.406/2002;

4. Pela liquidação das quotas/execução

Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o art. 1.026 da lei 10.406/2002.

5. Expulsão ou exclusão de um sócio

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da lei 10.406/2002.

6. A Liquidação da resolução das quotas do sócio que se despede

Após apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 da lei 10.406/2002 e as determinações deste contrato.

A liquidação das quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores (art. 1.032 da lei 10.406/2002).

Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa. Os haveres, do sócio excluído, serão apurados e pagos na forma prevista neste contrato, cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA:

DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

3. No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembléia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres.

4. Balanço de determinação será elaborado por contador, que devesse observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB N° 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA NONA:

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficara a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme os artigos 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reuniões de sócios e presença de sócios, livro de atas da assembleia geral, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.
3. A sociedade poderá apurar os resultados a qualquer momento, durante o exercício social, podendo distribuir os lucros auferidos se houver, registrando-se as retiradas em conta apropriada para este fim, sendo deduzidos por ocasião do levantamento do balanço geral no encerramento do exercício social.
4. A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenha mais de 5% das quotas do capital social, e havendo deliberação da maioria, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da assembleia dos sócios poderá:
 - a) transformar-se em outro tipo social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB N° 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
 c) fundir-se com outra sociedade;
 d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, 3/4 do capital social; laudo de avaliação elaborado por 3 (três) peritos ou empresa especializada que deverão observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula sexta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos artigos 8º, 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirada nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- O consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios que representem 3/4 do capital social
- A falta de pluralidade de sócios não resolvidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- Ou, por determinação judicial.

2. Em todas as hipóteses de dissolução, por deliberação da maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA –SEGUNDA:
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB N° 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41208488018
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:
DO FORO

Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Curitiba/PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, bem como para solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial e privilegiado que venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2017.



LIDIA MESQUITA PAINO PAIM



SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

Contrato elaborado por:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB N° 20170464237.
 PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700516457. NIRE: 41208488018.
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com as normas da Resolução nº 199/1994 e Art. 8º, II, do
Decreto nº 10.911/2006, a presente autenticação digitalizada, realizada no
dia 08/02/2017, às 16:52, encontra-se disponível no portal do
Cód. Autenticação: 72881205171614220812-10; Data: 12/05/2017 16:18:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD32487-259V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://fiscaldigital.jpb.jus.br>
De: Valéria de M. Mendes Cavalcanti
Tábuja

**SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA**
SIMONE MARIA MACIEL - TABELIA DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.nom.br
Selo Digital Nº 406Yc.9m2Wz.h6km-SNch.svdD
Valide este selo em <http://fiscaldigital.com.br>
Reconheço por semelhança as firmas de LIDIA MESQUITA
PAINO PAIM (214487) e SANDRA DIAS PIMENTEL
PAINO PAIM (200937) *F39RLLESU-1285583-11*
Dou fé. Em Teste da Verdade
Curitiba, Paraná, 03 de fevereiro de 2017.
Marta Prágu - Escrevente
Emolumento: R\$15,86 (VRC 43,60); Selo Funapen: R\$0,75; Funrejus:
R\$3,95



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 16:52 SOB Nº 20170464237.
PROTOCOLO: 170464237 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700516457. NIRE: 41208488018.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 15:54:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8fbfc60b05962213da924f8650a5b67a7d556c52bb9208b2d218c86265986648642d1a68a3178f6869689cc260c17eb1498ee35e0ef4171684fbb0ab76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

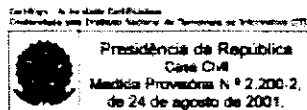
Esta certidão tem a sua validade até: 16/05/2018 às 06:19:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 706287

Código de Controle da Autenticação:

72881205171614220812-1 a 72881205171614220812-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do CC/1964 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 22.068/64 e o disposto no inciso II do Art. 1º do Lei 8.112/86, a autenticidade do documento apresentado é confirmada eletronicamente por este Tabelião, mediante o uso de tecnologia de Assinatura Digital.
Cód. Autenticação: 72881105171542230499-1; Data: 11/05/2017 15:42:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD24817-AS90;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tábua de Valores
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8510-0

04E5756

S. P. Paim

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30.472.217-0. 2 via DE VIRE 07/07/2014

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

JOSE PIMENTEL
 EUNICE DIAS PIMENTEL

26/05/1977

JUNDIAÍ - SP

JUNDIAÍ-SP CAMPO LIMPO PAULISTA CC/LV B024/FLSº125/Nº05349

254432178/44

12502850276

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2017 11:13:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 735692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2018 04:17:34 (hora local)**.

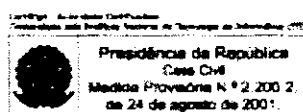
¹**Código de Autenticação Digital:** 72881105171542230499-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf48536c566f63798f76e0ca57f38ddc8ec5d5fcc503ff6d7badf13cac585f744986648642d1a68a3178f6869689cc2602354e821be8cc50602199cdf4e437920



 **CARTÃO AZEVEDO BASTOS**

E **INSTRUMENTO DE NOTAS - CONTINUAÇÃO**

De acordo com os artigos 3º e 7º, inc. V da Lei Federal nº 9.594/1998 Art. 6º, inc. III
da Lei Estadual 5.737/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução ou
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autorização Digital

Cód. Autenticação: 7288B105171544330A389-1 ; Data: 15/05/2017 15:44:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF-D24834-U95G;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiabb.jus.br

Diretor de Administração
Tribunal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP

UTINGA

CC:LV.B73 /FLS.142 /N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO DETENTOR

Distritário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2017 11:12:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 735700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2018 04:17:34 (hora local)**.

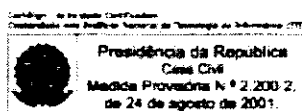
¹**Código de Autenticação Digital:** 72881105171544330389-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf48536c566f63798f76e0ca57f38ddc8bc3f641604d695b2a627e8fd095a2ff6986648642d1a68a3178f6869689cc260c405f4ef319653ce4207027993733742



Regularidade Fiscal e Trabalhista



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

233

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:00:52 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2017.

Código de controle da certidão: **D4A7.06E5.86EE.9B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016847223-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**

Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 26.640.161/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 759374-4

ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 2480 LJ L09 - BOA VISTA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

- A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 272867/2017

EMITIDA EM: 04/09/2017

VÁLIDA ATÉ: 01/01/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2168.6201.AA12.4BFF-0.9640.CFEC.2900.D9B6-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

- Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26640161/0001-33

Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME

Endereço: ANITA GARIBALDI 2480 SALA 09 / BOA VISTA / CURITIBA / PR /
82200-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2017 a 01/10/2017

Certificação Número: 2017090202103744997714

Informação obtida em 04/09/2017, às 10:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

287

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.640.161/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
NOME EMPRESARIAL SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 2480	COMPLEMENTO SALA 09
CEP 82.200-550	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIDOLIN@GUIDOLIN.CNT.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3366-3444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2017 às 16:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.640.161/0001-33

Certidão nº: 136470691/2017

Expedição: 04/09/2017, às 10:37:40

Validade: 02/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

)
)

Qualificação Econômico-Financeira

)
)

[illegible]

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

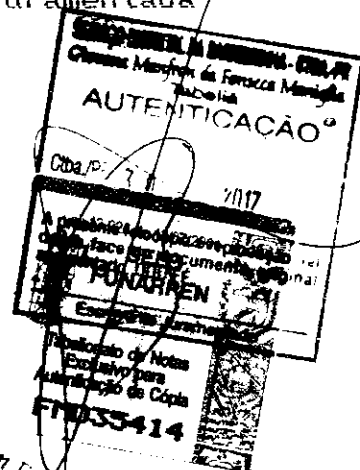
RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E DA FAZENDA

C E R T I D A O

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. ME. -

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Jeferson Emanuel Proença
Escrivente

CUSTAS: R\$ 28.20
EMITIDA POR: FERNANDA

CONFIDENTIAL

Qualificação Técnica



Prefeitura de
MANDIRITUBA

232

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAVIMED Comércio de Produtos Médicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 26.640.161/0001-33, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi nº 2480 – Loja 09, Bairro Boa Vista, CEP 82200-550, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, é nossa fornecedora de material médico, fórmulas e dietas, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Os produtos fornecidos estão descritos abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	MED.	QTDE
Suplemento Nutricional em pó com diluição em água, já contendo leite, com vitaminas e minerais.	UND	24
Alimento para suplementação oral ou enteral, para pacientes idosos.	UND	18
Alimento para suplementação oral com proteína de origem animal, com ou sem presença de fibras.	UND	24
Alimento para dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 kcal /ml.	UND	90
Nutrição completa e balanceada em pó especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos.	UND	36
Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, criado especialmente para o preparo ou suplementação de alimentos.	UND	6
Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica, com sacarose. Indicada para pacientes acima de 10 anos de idade.	UND	260
Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, a base de proteína isolada de soja, para lactentes enriquecida.	UND	6
Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação.	UND	12
Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação.	UND	48

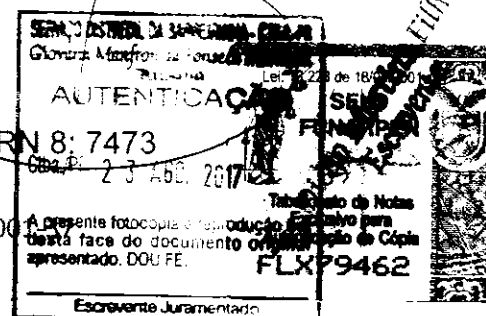
Por ser Verdade firmamos o presente

Juliana Ditzel Melo
Nutricionista
CRN 8 7473

Juliana Ditzel Melo

Nutricionista RT Hospital Municipal de Mandirituba – CRN 8: 7473

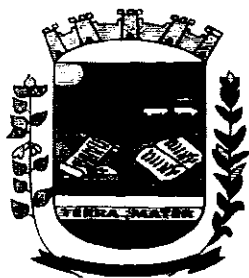
Mandirituba, 18 de Julho de 2017



EM BRANCO

{ (

((



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
 Administração 2017-2020

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483 – (43) 3528 1418

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAVIMED Comércio de Produtos Médicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 26.640.161/0001-33, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi nº 2480 – Loja 09, Bairro Boa Vista, CEP 82200-550, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, é nossa fornecedora de material médico, fórmulas e dietas, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a este coordenação.

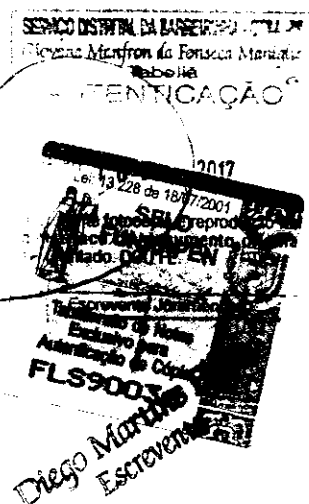
Produtos fornecidos: Mucilon BL Multicereais.

Quantidade: 22 latas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Wenceslau Braz.

Por ser Verdade firmamos o presente

Leia da Silva Reis Guzzi
 Secretária Municipal de Saúde



EM BRANCO

EM BRANCO

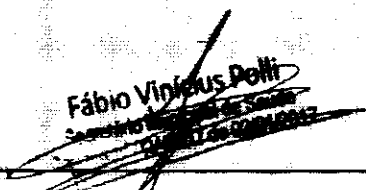
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

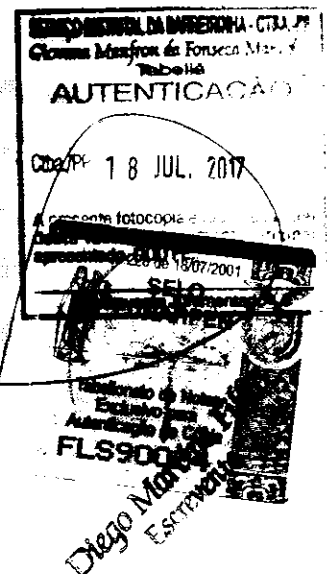
Atestamos para os devidos fins que a empresa SAVIMED Comércio de Produtos Médicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 26.640.161/0001-33, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi nº 2480 – Loja 09, Bairro Boa Vista, CEP 82200-550, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, é nossa fornecedora de material médico, fórmulas e dietas, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a este coordenação.

Tendo como contrato firmado com esta municipalidade, o objeto o registro de preço para aquisição futuras e parceladas de fórmulas infantis e suplementos alimentares para atender a demanda de pessoas em vulnerabilidade social e gêneros alimentícios para atender crianças com necessidades alimentares específicas, Da Rede Municipal De Ensino.

Por ser Verdade firmamos o presente,

Rio Azul, 10, julho de 2017.


Fábio Vinícius Polli
Secretário Municipal de Saúde
Portaria D.P. Nº 004/2017 de 02/01/2017



EM BRANCO

EM BRANCO

Documentação Complementar

Licitante

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Avenida Anita Garibaldi nº 2480, loja 09
Bairro: Boa Vista – CEP: 82.200-550
Curitiba/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

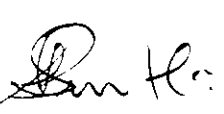
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

A SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 26.640.161/0001-33, sediada na Avenida Anita Garibaldi 2480, loja 09 – Bairro Boa Vista, CEP: 82.200-550 – Curitiba – Paraná. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Setembro de 2017.



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 30.472.217-0 SSP/SP

CPF: 254.432.178-44

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR

06

Licitante

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Avenida Anita Garibaldi nº 2480, loja 09
Bairro: Boa Vista – CEP: 82.200-550
Curitiba/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 35/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-550

CURITIBA - PR

Curitiba, 22 de Setembro de 2017.



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 30.472.217-0 SSP/SP

CPF: 254.432.178-44

Licitante

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Avenida Anita Garibaldi nº 2480, loja 09
Bairro: Boa Vista – CEP: 82.200-550
Curitiba/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

A SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 26.640.161/0001-33, sediada na Avenida Anita Garibaldi 2480, loja 09 – Bairro Boa Vista, CEP: 82.200-550 – Curitiba - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33

Curitiba, 22 de Setembro de 2017.

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

**AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-550
CURITIBA - PR**

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 30.472.217-0 SSP/SP

CPF: 254.432.178-44

Licitante

Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda - ME
Avenida Anita Garibaldi nº 2480, loja 09
Bairro: Boa Vista – CEP: 82.200-550
Curitiba/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

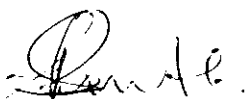
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

A SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, por intermédio de seu representante legal a Srª Sandra Dias Pimentel Paino Paim, portadora da Carteira de Identidade nº 30.472.217-0 SSP/SP e do CPF nº 254.432.178-44, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de Setembro de 2017.



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG: 30.472.217-0 SSP/SP

CPF: 254.432.178-44

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS - ME**

**AV ANITA GARIIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-550**

CURITIBA - PR

07



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

300

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0848801-8

CNPJ

26.640.161/0001-33

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/11/2016

Data de Início de Atividade

17/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA Anita Garibaldi, 2480-SALA 09,, Boa Vista, CURITIBA, PR, 82.200-550

Objeto Social

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

273.127.788-28

3.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM

254.432.178-44

297.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/04/2017

Número: 20171981359

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANÇO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2017

17/604580-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Correios ☐ AR ☐ MP
FC090808 PESO (kg) 0,241

SEDEX

DV 85293710 3 BR



A BÁRBARA

OS

6422

OPOSTA

AES, 222 - CENTRO



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

332

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22/09/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 35/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 03 (três) empresas, sendo elas: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.138.620/0001-08 e **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.640.161/0001-33.

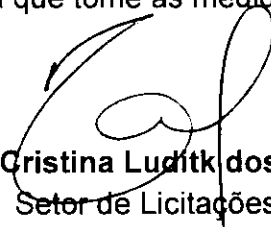
Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, num valor de **R\$ 12.790,00** (doze mil, setecentos e noventa reais), **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.138.620/0001-08, num valor de **R\$ 36.337,50** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.640.161/0001-33, num valor de **R\$ 6.633,75** (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2017.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento
			26640161000133
	Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26.640.161/0001-33
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	AGROPEC
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/09/2017 16:07:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	Número documento	11138620000108
		Nome			
Período publicação : de					até
Data de Início Impedimento: de					até
Data de Fim Impedimento: de					até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11.138.620/0001-08
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Apex Informática
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/09/2017 16:07:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11.138.620/0001-08

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	2623120000138
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	2623120000138
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	CEIS
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 26/09/2017 16:06:48

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 2623120000138

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 079/17, procedimento na modalidade pregão eletrônico, destinado à eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - leites especiais, consoante explanado e requerido pela Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que esta manifestação é tão somente quanto os últimos atos realizados, já que os atos anteriores já foram objetos de análise nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que, em disputa, sagraram vencedoras no certame as seguintes pessoas jurídicas: "Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli-Me.", em um valor de R\$ 12.790,00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

310

"A.C. Materiais Médicos Ltda.-Epp.", em um valor de R\$ 36.337,50 e "Savimed Comércio de Produtos Médicos Ltda.-Me.", em um valor de R\$ 6.633,75.

Cuja Comissão Licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastros das supracitadas pessoas jurídicas, e nada que desabone-as foi encontrado.

Regularidade esta, aliás, que se aplica ao processo/procedimento em voga, vez que respeitante às regras e princípios de licitação, principalmente a publicidade e competitividade, o que é capaz de ver na medida em que houve disputa para o fornecimento do bem.

Em conclusão, esta Procuradoria inclina favorável à homologação da licitação, lembrando que também nos ulteriores atos deve ser obedecida extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO” n.º 35/2017 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 29/09/2017.



Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, num valor de **R\$ 12.790,00** (doze mil, setecentos e noventa reais), **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.138.620/0001-08, num valor de **R\$ 36.337,50** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.640.161/0001-33, num valor de **R\$ 6.633,75** (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1092 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 26.231.202/0001-38, num valor de **R\$ 12.790,00** (doze mil, setecentos e noventa reais), **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 11.138.620/0001-08, num valor de **R\$ 36.337,50** (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 040.161/0001-33, num valor de **R\$ 6.633,75** (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

CNPJ sob n.º 08.836.350/0001-02

Rua Rio Paraná, 471 - CEP: 86185300 - Bairro: Santo André, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	5	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	PRO LINK	UN	512,00	6,48	3.317,76	
Lote 001	6	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	PRO LINK	UN	380,00	7,58	2.880,40	
Lote 001	7	4374	Álcool gel asséptico 70%- galão 5 litros álcool especial germicida • Seca, desinfeta e higieniza as mãos. Próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório • Álcool gel a 70%, composto por uma associação de bactericida com um álcool especial de ação germicida. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Líquido gelatinoso e isento de perfume, porém com odor característico do álcool.	BIOLUX	GL	20,00	47,35	947,00	
Lote 001	8	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	BELEZA	UN	426,00	7,00	2.982,00	
Lote 001	147	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos	DESCARP ACK	UN	100,00	8,00	800,00	
TOTAL								10.927,16	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 02/10/2017 a 01/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ sob n.º 14.616.909/0001-83

Rua Araguaia, 804 Sala 3 - CEP: 86025720 - Bairro: Vila Nova, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	223	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	MULTI SACOS	UN	29.600,00	0,89	26.344,00	
Lote 001	228	597	Saco plástico para Lixo hospitalar 30 litros de cor branca Com identificação de lixo contaminado. Pcte com 100 unidades	ITAQUITI	UN	5,00	25,62	128,10	
TOTAL								26.472,10	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080003160 – AC SERASA
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

Prefeitura Municipal de I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2017.

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG DE NOVA SANTA BÁRBARA, a funcionar no município de Nova Santa Bárbara, com mandato para o biênio 2018-2020, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 04 de outubro do ano de 2017, na sede da Polícia Militar de Nova Santa Bárbara, sito a Avenida Walter Guimarães da Costa, ou na prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt, nº 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, até o dia 27 de outubro de 2017, às 17hs.

4. As eleições ocorrerão no dia 09 de novembro do ano de 2017, com início às 10hs e término às 17hs, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt, s/n, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Nova Santa Bárbara, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.

7. Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação. COMISSÃO ORGANIZADORA

Paulo Sergio Iba dos Santos
Comandante do Destacamento da Polícia Militar
Flavio Augusto Junqueira - Delegado de Polícia Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME CNPJ nº 26.231.202/0001-38, num valor de R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais), A.C. - MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ nº 11.138.620/0001-08, num valor de R\$ 36.337,50 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ nº 26.640.161/0001-33, num valor de R\$ 6.333,75 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas).

VALIDADE DA ATA: De 23/02/2017 a 22/02/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: I. SCANAVACCA & CIA. LTDA EPP CNPJ sob nº 68.839.315/0001-60

BR 369 KM 88, S/N - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Corneteiro Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	RETIÇA DE BOMBA INJETORA Prestação de serviço de mão de obra de RETIÇA DE BOMBA INJETORA, desmontagem, montagem e regulagem para Camionetes, Vans, Ônibus, Micro Ônibus, Trólebus, Caminhões e Máquinas Pesadas.	1	129,00	129,00
002	Fornecimento de peças de RETIÇA DE	1	11,00	11,00

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	MECÂNICA E ELÉTRICA para man. veículo Renault Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Renault.	1	8831	8831
002	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículo Renault.	1	8845	8845
003	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de Camionetes, Ônibus, Micro Ônibus e Trólebus.	1	8845	8845

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA
REFERENTE AO PREGÃO PR
OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, e máquinas pesadas e implementos agrícolas).
VALIDADE DA ATA: De 23/02/2017 a 22/02/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: I. SCANAVACCA & CIA. LTDA EPP CNPJ sob nº 68.839.315/0001-60
Rua 21 de Abril, 196, CEP: 86185-500 - Bairro: Juv. Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	MECÂNICA E ELÉTRICA para man. motocicletas Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de motocicletas.	1	8825	8825
002	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de motocicletas.	1	8827	8827
003	CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de Camionetes, Ônibus, Micro Ônibus e Trólebus.	1	8844	8844

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA
REFERENTE AO PREGÃO PR
OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, e máquinas pesadas e implementos agrícolas).
VALIDADE DA ATA: De 23/02/2017 a 22/02/2018.
BENEFICIÁRIA DA ATA: I. SCANAVACCA & CIA. LTDA EPP CNPJ sob nº 68.839.315/0001-60
Rua 21 de Abril, 196, CEP: 86185-500 - Bairro: Juv. Responsável Jurídico: Gabriel Almeida de Jesus
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	MECÂNICA E ELÉTRICA para man. veículos Ford Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford.	1	8822	8822
002	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Ford.	1	8823	8823
003	MECÂNICA E ELÉTRICA para man. veículos Mercedes Benz Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Mercedes Benz.	1	8828	8828
004	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de veículos Mercedes Benz.	1	8829	8829
005	MECÂNICA E ELÉTRICA para man. máquinas pesadas Prestação de serviço de mão de obra de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de máquinas pesadas e implementos agrícolas.	1	8812	8812
006	Fornecimento de peças de MECÂNICA E ELÉTRICA para manutenção de máquinas pesadas, trólebus, implementos agrícolas e máquinas pesadas.	1	8813	8813
007	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de Camionetes, Ônibus, Micro Ônibus e Trólebus.	1	8834	8834
008	Fornecimento de peças de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO de Veículos. Prestação de serviço de mão de obra de Camionetes, Ônibus, Micro Ônibus e Trólebus.	1	8835	8835

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA
REFERENTE AO PREGÃO PR



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2017 – PMNSB

REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **S. Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, com endereço à Rua Lopes Trovão, 266B, 0 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Rozimar Spudio Garcia Bravo**, inscrita no CPF sob nº 811.231.089-00, RG nº 5.320.052-4 SSP/PR, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	35,00	68,00	2.380,00
Lote 002	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrime d	UN	75,00	23,90	1.792,50



			carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.					
Lote 004	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	UN	25,00	14,80	370,00
Lote 005	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	35,00	102,00	3.570,00
Lote 009	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	35,00	29,90	1.046,50
Lote 013	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	25,00	31,50	787,50



			gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.					
Lote 015	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	110,00	25,85	2.843,50
TOTAL								12.790,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 35/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 35/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

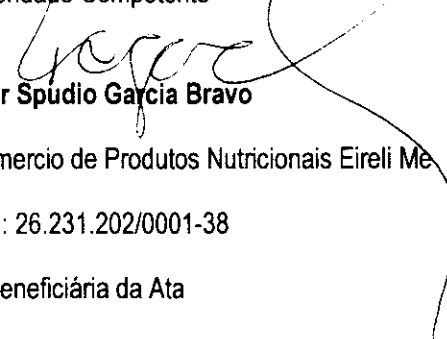
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 05/10/2017.


Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente


Rozimar Spudio Garcia Bravo

Empresa: Bravonutri Comercio de Produtos Nutricionais Eireli Me

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

321

Maria de Fátima Ribeiro da Mata

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2017 – PMNSB

REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **S Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Angela Maria de Oliveira Bergamascho**, inscrita no CPF sob nº. 660.041.369-72, RG nº , doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e	ABBOTT PEDIASU RE	UN	900,00	39,00	35.100,00



		probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.					
TOTAL							36.337,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objetos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às



contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 35/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 35/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 05/10/2017.

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Empresa: A C Materiais Médicos Ltda

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Beneficiária da Ata

Maria de Fátima Ribeiro da Mata

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2017 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **S. Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33, com endereço à Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Dias Pimentel Paino Paim**, inscrita no CPF sob nº. 254.432.178-44, RG nº , doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 35/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR - 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00
Lote 007	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido	NESTLE NAN HA - 400G	LATA	30,00	19,00	570,00



			araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.					
Lote 008	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 - 400G	UN	150,00	13,00	1.950,00
Lote 010	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOG ENO 1 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00
LOT Lote 011	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2 - 800G	UN	75,00	20,85	1.563,75
Lote 012	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOG ENO 2 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00
Lote 014	1	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de	NESTLE NAN COMFOR 3 - 800G	UN	25,00	33,00	825,00



		canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, frutoligosacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%) Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal (74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400 g.					
TOTAL							6.633,75

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a



adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;



- rejeitar os produtos equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 35/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 35/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 05/10/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

333

Eric Kondo
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Sandra Dias Pimentel Paim

Empresa: Savimed Comercio de Produtos Medicos - ME

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Beneficiária da Ata

SAVIMED Com. Prod. Médicos LTDA - ME
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Maria de Fátima Ribeiro da Mata

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento da ata



Edição Nº 1095 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2017 – PMNSB - REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 05/10/2017 a 04/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38

Rua Lopes Trovão, 266B, 0 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	35,00	68,00	2.380,00	
Lote 002	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	UN	75,00	23,90	1.792,50	
Lote 004	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	UN	25,00	14,80	370,00	
Lote 005	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	35,00	102,00	3.570,00	
Lote 009	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	35,00	29,90	1.046,50	
Lote 013	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	25,00	31,50	787,50	
Lote 015	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	110,00	25,85	2.843,50	
TOTAL								12.790,00	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2017 – PMNSB - REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 05/10/2017 a 04/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A C MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50	
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	39,00	35.100,00	
TOTAL								36.337,50	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2017 – PMNSB - REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 05/10/2017 a 04/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido ore gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR - 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00	
Lote 007	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN HA - 400G	LATA	30,00	19,00	570,00	
Lote 008	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 - 400G	UN	150,00	13,00	1.950,00	
Lote 010	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00	
LOT Lote 011	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2 - 800G	UN	75,00	20,85	1.563,75	
Lote 012	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00	
Lote 014	1	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, fruto-oligosacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodo de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%)	NESTLE NAN COMFOR 3 - 800G	UN	25,00	33,00	825,00	

Nova Santa Bárbara - PR, 05 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1095/2017 –[3].

		Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal (74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400 g.					
TOTAL							6.633,75

LEI Nº 867/2017

SÚMULA: Altera o Artigo 28º e suprime o parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei 843/2017, que dispõe sobre a criação e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 28º, e suprime o parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei 843/2017, que passa a vigorar apenas com seu parágrafo 1º e com a seguinte redação:

Art. 28. Comprovada a necessidade do serviço, a carga horária do Procurador, poderá ser ampliada, através de proposta do Executivo Municipal e com autorização do Legislativo Municipal, até o limite de 32 (trinta e duas) horas semanais, com acréscimo financeiro à respectiva remuneração, proporcional ao número de horas da ampliação, cuja parcela da remuneração corresponde à prorrogação da carga horária somar-se-á integralmente, ao vencimento.
Parágrafo 1º - O Procurador deverá consentir expressamente com a ampliação de sua carga horária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº 821/2016, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº 440.315.219-87, no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, para fazer cotação do letreiro da Câmara Municipal, no dia 03/10/2017, na cidade de Londrina, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 03 de Outubro de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

RMO DE ADITIVO
Empreitada de Obra.

3ªbarbara, pessoa jurídica de direito publico
61.080/0001-60, com sede administrativa
222, neste ato representado pelo Senhor
ritador da cédula de identidade R.G. n°
1.409.10 e a empresa BATISTA E SILVA
DA - ME, inscrita no CNPJ sob n°
v. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330,
elo Sr. Roberto Batista Leite.
ção em Ruas do Município de Nova Santa

CIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até

do Trabalho e Geração de Empregos.
rato de Repasse OGU
ograma Planejamento Urbano
elAlmeida de Jesus. OAB/PR n° 81.963.
O DE ADITIVO: 06/10/2017.

O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
ERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°
7 - PMNSB
ara eventual contratação de empresa para
de pneus.
a 05/03/2018.
MERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

3708695 - Bairro: Pq Ind 3, Arapongas/PR
nelAlmeida de Jesus. OAB/PR n° 81.963.
PREÇOS REGISTRADOS

Radial	BR RUBBER	UN	24,00	540,00	8.160,00
14	BR RUBBER	UN	8,90	1.030,00	8.240,08
0	BR RUBBER	UN	2,00	2.850,00	5.700,00
6	BR RUBBER	UN	2,00	265,00	530,00
					22.630,08

ATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11 /2017
REGÃO PRESENCIAL N° 3/2017 - PMNSB
ritual contratação de empresa para prestação de
UDE DA ATA: De 06/03/2017 à 05/03/2018.
COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

P: 16902170 - Bairro: Distrito Industrial, Andradina/SP
meida de Jesus. OAB/PR n° 81.963.
ÇOS REGISTRADOS

					
± 20 radial	RUZZI	UN	12,00	361,00	4.332,00
± 25	RUZZI	UN	8,00	1.295,00	10.360,00
± 26	RUZZI	UN	2,00	1.036,00	2.072,00
± 30	RUZZI	UN	2,00	1.490,00	2.980,00
					18.744,00

RATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017 - PMNSB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2017 - PMNSB REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite,
para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ sob n°. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.993.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Descrição do Material	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 003	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NANHO	LATA	75,00	18,50	1.237,50
Lote 016	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplemento: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicado para crianças saudáveis e/ou insipientes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	39,00	35.100,00
TOTAL						36.337,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 85/2017 - PMNSB REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite,
para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME

CNPJ sob n°. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Descrição do Material	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 006	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma espessa, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido ori galenizado de betate. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Posul no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00
Lote 007	Fórmula infantil (0 a 12m) hipocalórica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolizada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa - LCPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g	NESTLE NAN HA 400G	LATA	36,00	19,00	570,00
Lote 008	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LCPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Ralação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 65 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN COMFO R 1 - 400G	UN	150,00	13,00	1.950,00
Lote 010	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g	NESTLE NESTOG ENO 1 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00
Lote 011	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LCPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece	NESTLE NAN COMFO R 2 - 400G	UN	75,00	20,95	1.571,75



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 35/2017, registrado em 18/08/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 213 ao nº 338, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 –[15]
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME

CNPJ sob n.º 26.231.202/0001-38

Rua Lopes Trovão, 266B, 0 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	35,00	68,00	2.380,00
Lote 002	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral. Densidade calórica: 1,2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	UN	75,00	23,90	1.792,50
Lote 004	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	UN	25,00	14,80	370,00
Lote 005	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalérgica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalérgica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	35,00	102,00	3.570,00
Lote 009	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	35,00	29,90	1.046,50
Lote 013	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	25,00	31,50	787,50
Lote 015	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxo de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	110,00	25,85	2.843,50
TOTAL								12.790,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP

CNPJ sob n.º 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	39,00	35.100,00
TOTAL								36.337,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doiensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal – 95561086000160 – AC SERASA – Sua autenticidade e garantia desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doiensb>

Nova Santa Bárbara - PR, 20 de Dezembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1144/2017 –[16]
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2017 – PMNSB - REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xantana, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido de milho gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR - 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00	
Lote 007	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipocalórica a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN HA - 400G	LATA	30,00	19,00	570,00	
Lote 008	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 - 400G	UN	150,00	13,00	1.950,00	
Lote 010	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00	
Lote 011	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2 - 800G	UN	75,00	20,85	1.563,75	
Lote 012	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00	
Lote 014	1	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida. Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, fruto-oligosacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro 50:50) - Fonte de Carboidratos: Lactose (70%) Maltodextrina (30%) - Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal (74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 3 - 800G	UN	25,00	33,00	825,00	
TOTAL								6.633,75	

DECRETO Nº 077/2017.

Soma..... 780.000,00

Súmula: APROVA O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA O LIMITE DA DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 10º DA LEI Nº 873/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art 1º - O Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Nova Santa Bárbara para o Exercício Financeiro de 2.018, estima a receita em RS=780.000,00 (=Setecentos e Oitenta Mil Reais=), e fixa o limite da despesa em igual quantidade.

Art 2º - A receita será de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas.

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial..... 6.000,00
 Receita de Serviços..... 769.500,00
 Outras Receitas Correntes..... 4.500,00

Art 3º - A Despesa será realizada segundo a estimativa da Receita, conforme a demonstração seguinte:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio..... 712.200,00
Total das Despesas Correntes..... 712.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos..... 60.000,00
 Inversões Financeiras..... 0,00
Total de Despesas de Capital..... 60.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 7.800,00
Soma Total..... 780.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2.018.

Nova Santa Bárbara - Pr., 20 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariodoficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal - 9556109000160-AC SERASA - Sua autenticidade e garantia deste que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/akensb/>

ão: 1502

C. Procópio, Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2017

Santa Bárbara - Estado do Paraná

lato - com	SOPRA UN	18,00	28,30	509,40
lato - com	NOGUEIRA UN	23,00	5,80	133,40
lato - com	PANEL UN	7,00	54,00	378,00
lato - com	PANEL UN	7,00	83,00	581,00
lato - com	PANEL UN	180,00	4,00	720,00
lato - com	ELGIN PCTE	65,00	5,99	389,35
lato - com	NOGUEIRA UN	50,00	10,00	500,00
lato - com	GIRO ROLO	12,00	24,00	288,00
lato - com	GIRO ROLO	15,00	4,70	70,50
lato - com	NEW UN	4,00	12,20	48,80
lato - com	O CASAPCTE	55,00	3,50	192,50
lato - com	NADIR UN	10,00	8,70	87,00
lato - com	NADIR UN	230,00	4,85	1.115,50
				32.548,05

AL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DO N.º 82/2017 - PMNSB

PRESENCIAL Nº 38/2017 - PMNSB

licitação de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades

DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Rua Centro, Comércio Procópio/PR

CNPJ nº 81.963.

OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Forma de apresentação	BRACO PAR	31,00	42,80	1.325,80	
Forma de apresentação	SIMON UN	159,00	8,50	1.351,50	
Forma de apresentação	ENXUTIPCTE	840,00	18,50	15.540,00	
Forma de apresentação	SAOON UN	322,00	2,45	788,90	
Forma de apresentação	SAOON PCTE	55,00	8,99	384,45	

Lote 013	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone UN	25,00	31,50	787,50
Lote 015	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPs (ácidos graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SLU Danone UN	110,00	25,85	2.843,50
TOTAL						12.790,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.º 84/2017 - PMNSB

REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ sob nº: 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	6160	Alimento para infância composto idealizado com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50
Lote 016	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplemento: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	38,00	35.100,00
TOTAL							36.337,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.º 84/2017 - PMNSB

REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - PMNSB



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1222 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 20 de Abril de 2018.

**Poder
Executivo****Ano V****IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2017 – PMNSB –
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.**VALIDADE DA ATA:** De 05/10/2017 a 04/10/2018.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME

CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38

Lopes Trovão, 266B, 0 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	35,00	68,00	2.380,00
Lote 002	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	UN	75,00	23,90	1.792,50
Lote 004	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	UN	25,00	14,80	370,00
Lote 005	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	35,00	102,00	3.570,00
Lote 009	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	35,00	29,90	1.046,50
Lote 013	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	25,00	31,50	787,50
Lote 015	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	110,00	25,85	2.843,50
TOTAL								12.790,00

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

343

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	39,00	35.100,00
TOTAL								36.337,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR - 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00
Lote 007	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA, ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN HA - 400G	LATA	30,00	19,00	570,00
Lote 008	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 - 400G	UN	150,00	13,00	1.950,00
Lote 010	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGEN O 1 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00
Lote 011	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2 - 800G	UN	75,00	20,85	1.563,75
Lote 012	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGEN O 2 - 400G	UN	25,00	12,00	300,00
Lote 014	1	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida. Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, fruto-oligosacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%), Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal(74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400 g.	NESTLE NAN COMFOR 3 - 800G	UN	25,00	33,00	825,00
TOTAL								6.633,75

Edição: 1551

Cidade de Santa Bárbara - Paraná

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e probióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NANHO	LATA	75,00	16,50 / 1.237,50
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral oral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicado para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, probiótico e prebiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASURE	UN	900,00	39,00 / 35.100,00
TOTAL							36.337,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2017 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais - Leite, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Avenida Anita Garibaldi, 100 - Jd. Boa Vista - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xantana, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR 400G	UN	75,00	15,00 / 1.125,00
Lote 007	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipotênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolizada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LCPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade	NESTLE NAN HA 400G	LATA	30,00	19,00 / 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017**

Aos 30 dias do mês de abril de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 35/2017, numeradas do nº 339 ao nº 345, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



**Poder
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL

Edição 001 de 02/07/2017

12/2017

Edição Nº 1283 - Nova Santa Bárbara, Paraná - Sexta-Feira, 20 de Julho de 2017

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2017 – PMNSB
REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME

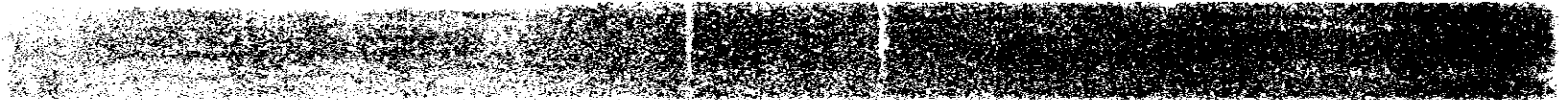
CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38

Rua Lopes Trovão, 266B, 0 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	35,00	68,00	2.380,00
Lote 002	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	UN	75,00	23,90	1.792,50
Lote 004	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a	Sustain JR/ Danone	UN	25,00	14,80	370,00



—

—

			alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.					
Lote 005	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	35,00	102,00	3.570,00
Lote 009	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	35,00	29,90	1.046,50
Lote 013	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	25,00	31,50	787,50
Lote 15	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	110,00	25,85	2.843,50
TOTAL								12.790,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2017 – PMNSB
REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

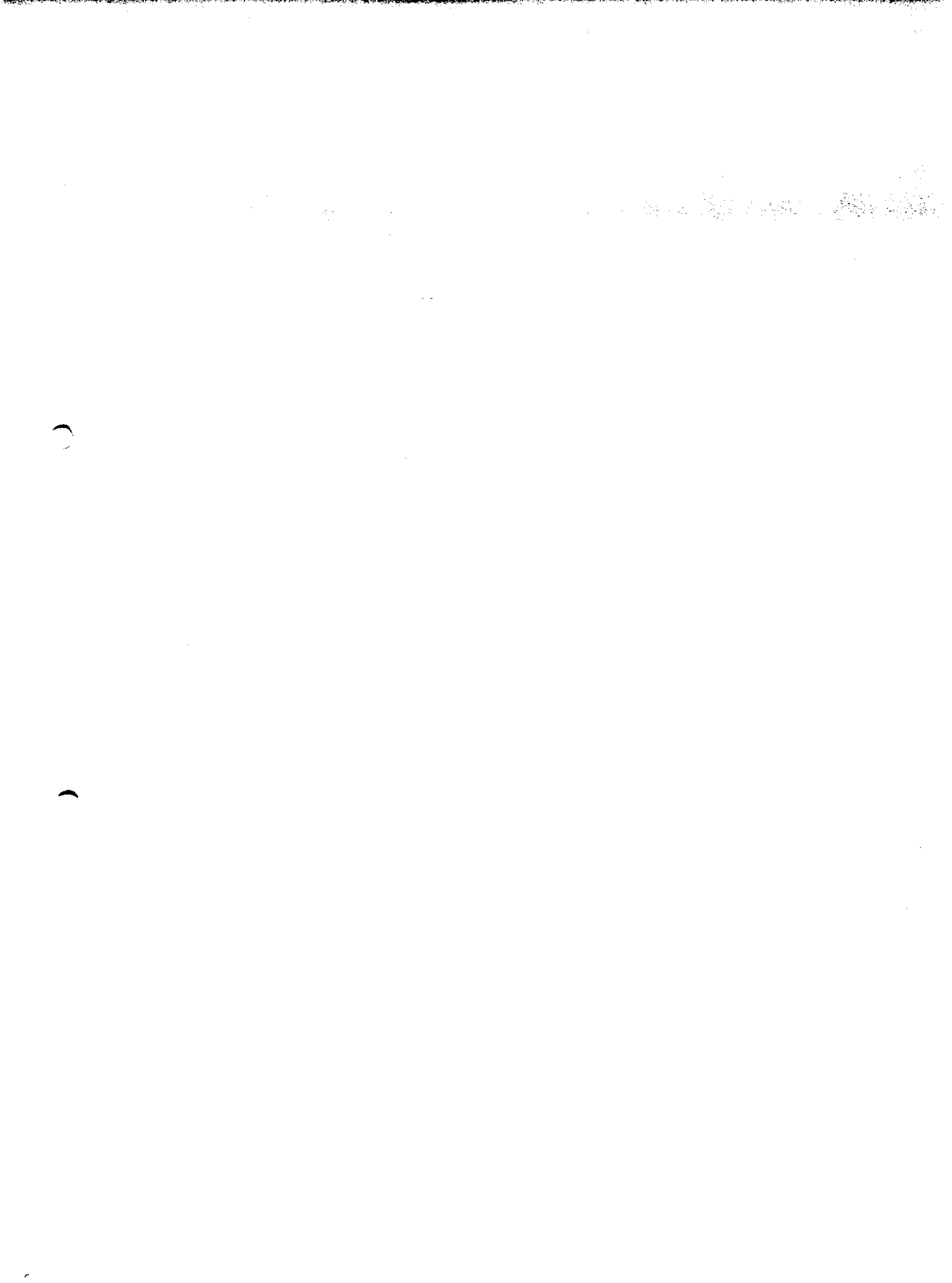
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/atansb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
 Bárbara - Paraná - 12/07/2018 - 12:44:50 (PMNSB)



RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 003	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	NESTLE NINHO	LATA	75,00	16,50	1.237,50
Lote 016	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	ABBOTT PEDIASUR E	UN	900,00	39,00	35.100,00
TOTAL								36.337,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 85/2017 – PMNSB
REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – ME

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Av. Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 006	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN AR - 400G	UN	75,00	15,00	1.125,00



		vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%) Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal(74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400 g.					
TOTAL							6.633,75

DECRETO N.º 022/2018

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a CI n° 116/2018 da Secretaria de Educação, Esporte e cultura, em 09/07/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o contrato de trabalho da servidora **FERNANDA ALVES FERNANDES**, portadora do RG n°. 10.514.607-8 SSP/PR, CPF n°. 066.679.019-10 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 8949679, série 00010, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo Simplificado n° 004/2016, nomeada através da Portaria n° 089/2017, com vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018.

– Prorrogado: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

1 - Atas do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

2 - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

1

2

[illegible]

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 04/2017 - PMSB
REFERENTE APROVAÇÃO ELETRÔNICO N.º 35/2017 - PMSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas
infantis especiais - Leite, para suprir as necessidades de Secretaria
Municipal de Saúde VALIDADE DATA: De 05/10/2017 a 04/10/2018.
BENEFICIÁRIA DATA: A/C MATERNIDADE MEDICIS LTDA - EPP
CNPJ sob n.º 11.138.620/0001-08RUA JOAQUIM NABUCO, 205, Sala 8 -
CEP: 87014-000 - Bairro: Centro, Matringá/PRRESPONSÁVEL JURÍDICO:
Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963,ESPECIFICAÇÃO DO
OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

[illegible]